

parecer 43



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   11   2013	16h10min	ORDINÁRIA	72

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.651, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta a tabela de vencimentos da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF e dá outras providências”.

Esta proposição é fruto de ampla negociação entre representantes da categoria e a Secretaria de Estado de Administração Pública cujo objetivo é buscar as melhores condições de trabalho e de qualidade de vida por meio de remuneração digna e condizente com a natureza e a complexidade do trabalho desempenhado pelos servidores. É justamente neste ponto que o tema ganha respaldo nesta Comissão de Assuntos Sociais, visto que a aludida matéria é de suma importância para a referida categoria, buscando a valorização profissional e, conseqüentemente, proporcionando para população uma melhor prestação de serviços.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.651 no âmbito desta Comissão com três emendas: Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Wellington Luiz; Emenda Aditiva nº 2; e Emenda Aditiva nº 3.

[RECADO PARA A SUPERVISÃO: Logo mais o Presidente afirma que o parecer é sobre as emendas, e não sobre o projeto. Porém, a Deputada falou assim e deixei conforme foi dito. As emendas nº2 e nº3 são exatamente iguais, tanto que

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1651 / 13  
Folha nº 24 43

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1651 / 13  
SEM VOTO  
Folha nº 24 43  
6